

Matrícula

Folha

42.896

1

Romero Cezar Santos Lima

CPF 213.889.439-91
Agente Delegado Interino

IMÓVEL: Terreno rural, de faxinais, constituído de parte da Gleba nº 1-A, do imóvel denominado "RIOS DAS PEDRAS", n/cidade, com a área de 45.375,00m² ou 4,5375 Hectares, com os seguintes limites, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7197502.836 m e E 465157.204 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, localizado no RIO DAS PEDRAS, Código INCRA 717.045.012.955-9; deste, segue confrontando com ISIDORO VACH, com os seguintes azimuth plano e distância: 117°08'12.09" e 166.03; até o vértice Pt1, deste, segue confrontando com ILMA DA CONCEIÇÃO FAGUNDES SCHIER, com os seguintes azimuth plano e distância: 205°30'20.25" e 239.99; até o vértice Pt2, deste, segue confrontando com ANTONIO FAGUNDES SCHIER E OUTROS, com os seguintes azimuth plano e distância: 301°58'42.60" e 119.29; até o vértice Pt3, deste, segue confrontando com ANTONIO FAGUNDES SCHIER E OUTROS, com os seguintes azimuth plano e distância: 297°07'26.75" e 159.44; até o vértice Pt4, deste, segue confrontando com HELTON JOSE FAGUNDES SCHIER, com os seguintes azimuth plano e distância: 24°48'33.82" e 162.23; até o vértice Pt5, deste, segue confrontando com ISIDORO VACH, com os seguintes azimuth plano e distância: 112°24'42.60" e 107.79; até o vértice Pt6, deste, segue confrontando com ISIDORO VACH, com os seguintes azimuth plano e distância: 31°36'33.18" e 59.07; até o vértice Pt0, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tudo conforme mapa e memorial descritivo do levantamento topográfico executado Por Cassiano Neumann, Geógrafo, Geomensor, Mestre Em Geografia, inscrito no CREA/PR sob nº. 146525/D, ART 1720224407892.-

PROPRIETÁRIOS:- MARCELO ANTONIO FAGUNDES SCHIER, brasileiro, solteiro, empresário, RG 9.344,722-0/SSP/PR, CPF/MF: 048.729.619-27; HELTON JOSE FAGUNDES SCHIER, brasileiro, empresário, RG nº.8.592.832-5/SSP/PR, CPF/MF: 051.369.779-90, casado com JANAINA ANASTACIA PEREIRA, brasileira, bancária, RG 10.408.318-8/SESP/PR, CPF/MF: 066.852.979-21, casados sob o

Segue no Verso

Matrícula

42.896

Folha

1

Verso

regime de Comunhão Parcial De Bens.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 6.168 deste Cartório.-

Av-1-42.896-Prot.nº111.895-16/09/2022: Abertura de matrícula, nos termos da Escritura Pública de Extinção de Condomínio, lavrada aos 19/08/2022 Livro 335N, Fls. 488/494 do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca, de acordo com a Lei 6.015/73 de Registros Públicos e Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado do Paraná. - O referido é verdade e dou fé - Eu, Romero Cezar Santos Lima, Agente Delegado Interino (Romero Cezar Santos Lima). Pagou - R\$ 0,74 ref ao FADEP; R\$ 0,59 ISS - Custas: 60/VRC - R\$ 14,76. Guarapuava, 16 de setembro de 2022.-

Av-2-42.896-Prot.nº111.895-16/09/2022: Averbação para fazer constar que Ficam preservados o contido na Matrícula anterior nº.6.168 a qual consta no Av-3 o Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta em que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 17,50 hectares, não inferior a 20,13% do total da propriedade, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBDF; Consta no R-9 a Reserva do Usufruto Vitalício a favor de ANTONIO FAGUNDES SCHIER, NEIDA HOPKO SCHIER, JOSÉ EVALDO FAGUNDES SCHIER E ANITA HOPKO SCHIER, enquanto os mesmos viverem, acrescentando ao quinhão do outro a parte do falecido; e consta no Av-11 e Av-12 o Termo de Responsabilidade de Averbação de Área e Manutenção do Projeto Técnico de Reflorestamento vinculado à Reposição Florestal; Consta no Av-13 o Termo de Responsabilidade de Averbação de Área e Manutenção do Projeto Técnico de Reflorestamento vinculado à Reposição Florestal. - O referido é verdade e dou fé.- Eu, Romero Cezar Santos Lima, Agente Delegado Interino (Romero Cezar Santos Lima). - R\$ 0,74 ref ao FUNDEP; R\$ 0,59 ISS - Custas: 60/VRC - R\$ 14,76. Guarapuava, 16 de setembro de 2022.-

R-3-42.896-Prot.nº111.895-16/09/2022: Nos termos da Escritura Pública de Extinção de Condomínio, em propriedade rural, lavrada em 19/08/2022, no Lº 335N fls 488/494 do 2º Tabelionato de Notas d/Comarca, que fazem como OUTORGANTES E RECIPROCANTE OUTORGADOS: a) MARCELO ANTONIO FAGUNDES SCHIER, brasileiro, solteiro, empresário, RG 9.344.722-0/SSP/PR, CPF/MF:

Segue na folha 2

Matrícula

42.896

Folha

2

Romero Cezar Santos Lima

CPF 213.869.439-91

Agente Delegado Interino

048.729.619-27; b) HELTON JOSÉ FAGUNDES SCHIER, brasileiro, empresário, RG 8.592.832-5/SSP/PR, CPF/MF: 051.369.779-90, neste ato acompanhado de sua cônjuge, JANAINA ANASTACIA PEREIRA, brasileira, bancária, RG 10.408.318-8/SESP/PR, CPF/MF: 066.852.979-21, casados sob o regime de Comunhão Parcial De Bens, residentes na Avenida Bandeirantes, 684, Bairro Primavera, nesta cidade. Comparece na qualidade de INTERVENIENTE ANUENTE os usufrutuários: Antonio Fagundes Schier, brasileiro, casado, empresário, RG 851.542-5/SESP/PR, CPF/MF: 078.819.249-34, residente na BR-277, KM 336-Rio das Pedras, nesta cidade, e seu cônjuge Neida Hopko Schier, brasileira, do comércio, RG 3.204.859-5/SSP/PR, CPF/MF: 564.068.359-72, com endereço residencial no Rio das Pedras-Chimarrão 81, nesta cidade; Jose Evaldo Fagundes Schier, brasileiro, divorciado, industrial, RG 1.338.470/SSP/PR, CPF/MF: 303.673.449-04, com endereço residencial na BR 277, KM 336-Rio das Pedras, nesta cidade, e sua cônjuge Anita Hopko Schier, brasileira, empresária, RG 3.415.388-4/II/PR, CPF/MF: 564.068.609-00, residente na Rodovia BR 277, Km 328, Distrito do Guará, nesta cidade; os quais declaram consentir expressamente com o presente ato, permanecendo inalterado o seu usufruto vitalício; que não mais desejando continuar no estado de comunhão de propriedade em que se encontram, vem pela presente escritura e na melhor forma de direito, de pleno e comum acordo fazer a divisão amigavelmente, extinguindo dito condomínio; Fica PERTENCENTE em plena propriedade ao Sr. **MARCELO ANTONIO FAGUNDES SCHIER**, a totalidade do imóvel retro matriculado.- Demais termos clausulas e condições constante da referida escritura.-Apresentou CCIR 2022: 717.045.012.955-9; NIRF: 3.587.497-0; CAR: PR-4109401-F6A0 32B8 8ª69 4DDB 9865 6E2B 45D7 E7F9.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, *Romero Cezar Santos Lima*, Agente Delegado Interino (Romero Cezar Santos Lima).- R\$ 53,04 ref ao FUNDEP; R\$ 42,43 ISS - Custas: 4.312/VRC - R\$ 1.060,75.- Guarapuava, 19 de setembro de 2022.-

Av-4-42.896-Prot.nº116.128-09/10/2023:: Nos termos da Escritura Pública de Renúncia de USUFRUTO lavrada em 28/09/2023 no Lº277-N fls 212/216 do Cart Distr de Carro Quebrado, d/Comarca, que fazem de um lado como OUTORGANTES RENUNCIANTES: ANTONIO FAGUNDES SCHIER, e s/m NEIDA HOPKO SCHIER, já qualificados; JOSÉ EVALDO FAGUNDES SCHIER e ANITA HOPKO, já

Segue no Verso

Matrícula

42.896

Folha

2

Verso

CNM: 080432.2.0042896-03

qualificados, de modo irrevogável e irretratável e nos melhores termos de direito RENUNCIAM o usufruto vitalício, autorizando seu cancelamento, a fim de que o dito imóvel, fique totalmente livre e desembaraçado de tal gravame, renuncia essa que ora o fazem sem nenhuma restrição ou condição, e se obrigam a fazê-la boa, firme e valiosa a todo tempo por si, seus herdeiros ou sucessores, e ficando a presente a fazer parte integrante e complementar da escritura.- Guia ITBI pago em 29/09/88- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Ana Carolina Galvão, Escrevente Substituta (Ana Carolina Galvão). Pagou: R\$ 420,12 referente ao FUNREJUS, em 28/09/2023 guia n° 14000000009691888-3- R\$ 53,04 ref ao FUNDEP; R\$ 42,43 ISS - Custas: 4.312,00/VRC - R\$ 1.060,75.- Guarapuava, 10 de outubro de 2023.

R-5-42.896-Prot.n°115.938-21/09/2023.- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N° C30435288-4, emitida em: 15/09/2023.- DATA E PRAÇA DE PGTO: 16/11/2028, Guarapuava/PR.- VALOR: R\$ 270.000,00.- JUROS: 28,022981% a.a.- EMITENTE: M S PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob n.° 30.762.929/0001-19, com sede na Rua Vereador Eduardo Horts, n.° 130, bairro Guara, nesta cidade de Guarapuava/PR; Avalista: MARCELO ANTONIO FAGUNDES SCHIER, brasileiro, solteiro, administrador, portador da RG n.° 9.344.722-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob n.° 048.729.619-27, residente e domiciliado no Rio das Pedras, bairro Guara, neste Município de Guarapuava/PR.- CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANA E NOROESTE PAULISTA-SICREDI PLANALTO DAS AGUAS PR/SP, instituição financeira brasileira, com sede na Rua das Flores, n.° 506, neste Município de Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ sob n.° 77.984.870/0001-77.- EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel retro matriculado.- Documentos Apresentados: Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural com o n.° do imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.587.497-0, com área total de 9,0ha, emitida com código de controle da certidão: 1269.997E.0666.73A6. Apresentou CCIR 2023, quitado, sob n.°58688675230, emitido com código no INCRA sob n.° 717.045.012.955-9. Foi apresentada comprovação do devido registro do imóvel junto ao Cadastro Ambiental Rural - CAR sob n.° PR-4109401-F6A0.32B8.8A69.4DDB.9865.6E2B.4517.E7F9, com a área de 5,7784ha.- Demais condições constantes da C.C.B., cópia arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé.- Eu, Ana Carolina Galvão, Escrevente Substituta (Ana Carolina

Segue na folha 3

Matrícula

42.896

Folha

3

Romero Cezar Santos Lima

CPF 213.869.439-91
Agente Delegado Interno

Galvao). - R\$ 26,52 ref ao FUNDEP; R\$ 21,22 ISS - Custas: 2.156/VRC - R\$ 530,38.- Guarapuava, 18 de outubro de 2023.

Av-6-42.896-Prot.nº116.958-18/12/2023: Averbação a requerimento de BANCO BRADESCO S.A pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na "Cidade de Deus" Município e Comarca de Osasco-SP, nesse ato representado por seu Advogado Signatário João Leonel Antocheski OAB/PR nº 25.730, para fazer constar a **EXISTENCIA DA AÇÃO** de execução de Título Extrajudicial, conforme Certidão, Processo nº 0017299-70.2023.8.16.0031, em que é Exequente: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12; e Executado: MARCELO ANTONIO FAGUNDES SCHIER, CPF/MF 048.729.619-27 e MS Produtos Agropecuários LTDA, CNPJ/MF 30.762.929/0001-19; assinado digitalmente por Marcos Abreu Silvestri (Chefe de Secretaria), expedida pela 3ª Vara Cível de Guarapuava-PROJUDI.-Valor da Causa: R\$ 349.686,63.- Documentos aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé.- Eu, Ma Galvão, Escrevente Substituta (Ana Carolina Galvao). Pagou - FUNREJUS R\$ 699,37, em 19/12/2023, guia nº 14000000009953043-6; R\$ 15,91 ref ao FUNDEP; R\$ 12,73 ISS - Custas: 1.294/VRC - R\$ 318,22.- Guarapuava, 03 de janeiro de 2024.-

Av-7-42.896-Prot.nº122.935-05/05/2025: PENHORA sobre o imóvel retro matriculado, nos termos do Termo de Penhora, extraído dos autos nº 0002683-56.2024.8.16.0031, datado de 05/12/2024, em que é Exequente: MERCADO CRÉDITO II BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS e Executados: M S PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e MARCELO ANTÔNIO FAGUNDES SCHIER, expedido pela 3ª Vara Cível de Guarapuava - Projudi, assinado digitalmente pelo M.M Juiz de Direito Dr. Bernardo Fazolo Ferreira. Valor da causa: R\$ 532.890,24. FUNREJUS, recolhido à importância de R\$ 1.065,78 (sobre o valor de R\$ 532.890,24), guia nº 140000000011641091-0 (3º Serviço de Registro de Imóveis), quitada em 15/05/2025. Cópia arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Eu, Amélia Cristina Oliveira de Cristo, Escrevente Substituta (Amélia Cristina Oliveira de Cristo).- Selo de fiscalização: SFRI2.95oGv.Ct4xp-8T6J4.F533q. Pagou: R\$ 17,92 ref ao FUNDEP; R\$ 14,33 ISS - Custas: 1.294,00/VRC - R\$ 358,33.- Guarapuava,

Segue no Verso

Matrícula	Folha
42.896	3
	Verso

CNM: 080432.2.0042896-03

21 de maio de 2025.-

R-8-42.896-Prot.nº124.779-10/09/2025: Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças, lavrada no L.º 490-N, fls. 367/376, em data de 29/08/2025, do Serviço Distrital de Boqueirão, desta Comarca de Guarapuava/PR. **OUTORGANTES DEVEDORES:** 1. **M S PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 30.762.929/0001-19, com sede à Rua Vereador Eduardo Horst, 130, Distrito de Guará, Guarapuava/PR, neste ato representada por seu sócio administrador, Marcelo Antonio Fagundes Schier, adiante qualificado, nos termos da Terceira Alteração Contratual (Consolidação), datada de 30/05/2023, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 20233583580, na data de 31/05/2023, arquivada às folhas 005/011 do Serviço Distrital de Boqueirão, desta comarca, do arquivo de contrato social nº. 079; e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, na data de 29/07/2025, arquivada às folhas 012 do Serviço Distrital de Boqueirão, desta comarca, do arquivo de contrato social de nº. 079; 2. **INDUSTRIA E COMERCIO DE ERVA MATE VO NEIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.842.887/0001-40, com sede na Estrada Linha Rio Ligeiro, 1150, Bairro Interior, Aurea/RS, neste ato representada por seu sócio administrador, Marcelo Antonio Fagundes Schier, adiante qualificado, nos termos da Terceira Alteração e Consolidação da Sociedade Empresária Limitada, datada de 16/09/2021, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob nº. 7904865, na data de 01/10/2021, arquivada às folhas 013/021 do Serviço Distrital de Boqueirão, desta comarca, do arquivo de contrato social nº. 079; e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Rio Grande do Sul, na data de 29/07/2025, arquivada às folhas 022/023 do Serviço Distrital de Boqueirão, desta comarca, do arquivo de contrato social de nº. 079; 3. **MARCELO ANTONIO FAGUNDES SCHIER**, brasileiro, solteiro, juridicamente capaz, o qual declara não manter nenhum vínculo que constitua união estável, nos termos da Lei Federal nº. 9.278 de 10/05/1996, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 9.344.722-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 048.729.619-27, residente e domiciliado na Colônia Rio das Pedras, Caixa Postal 81, Distrito de Guará, Guarapuava/PR; de um lado, como **DEVEDORA/AVALISTA: LUIZE HELAINE NUNES RIOS**, brasileira, solteira, juridicamente capaz, a qual declara não manter nenhum vínculo que constitua união estável, nos termos da Lei Federal nº. 9.278 de 10/05/1996, comerciária, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.462.362-6/SESP/PR. expedida na data de 10/12/2001, inscrita no CPF/MF nº. 063.966.439-36, residente e domiciliada à Rua Guilherme Germano Host, s/nº, Distrito de Guará, segue na folha 4

Matrícula

42.896

Folha

4

Romero Cezar Santos Lima

CPF 213.869.439-91

Agente Delegado Interno

Guarapuava/PR.- **OUTORGADA CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA - SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS PR/SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 77.984.870/0001-77, com sede à Rua das Flores, 506, Bairro Conradinho, Guarapuava/PR, com seu estatuto aprovado conforme Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de Delegados e Estatuto, da Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista – Sicredi Planalto das Águas PR/SP, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20250946661, na data de 26/02/2025, arquivada às folhas 225/260 do Serviço Distrital de Boqueirão, desta comarca, do arquivo de contrato social nº. 076; e último arquivo registrado, sendo a Ata Sumária de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 21/03/2025, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20252916530, na data de 23/06/2025, arquivada digitalmente às folhas 161/171 do Serviço Distrital de Boqueirão, desta comarca, do arquivo de contrato social nº. 078; e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, na data de 12/08/2025, arquivada às folhas 003/004 do Serviço Distrital de Boqueirão, desta comarca, do arquivo de contrato social digital nº. 079, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Valmir Dzivielevski, brasileiro, casado, juridicamente capaz, administrador, portador da Cédula de Identidade nº. 5.207.492-4/SSP/PR, expedida na data de 10/02/1999, inscrito no CPF/MF nº. 881.076.719-53, residente e domiciliado à Rua Domingos Marcondes, 1522, Bairro Santana, Guarapuava/PR, e por seu Diretor de Operações, Paulo Diego Breancini, brasileiro, casado, juridicamente capaz, administrador, portador da Cédula de Identidade nº. 9.197.846-6/SSP/PR, expedida na data de 18/06/2012, inscrito no CPF/MF nº. 057.065.289-85, residente e domiciliado à Travessa Tocantins, 87, Bairro dos Estados, Guarapuava/PR, nomeados nos termos da Ata nº. 561 da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 20251421511, na data de 02/04/2025; arquivada às folhas 261/263 do Serviço Distrital de Boqueirão, desta comarca, do arquivo de contrato social nº. 076.

ANUENTES CO-PROPRIETÁRIOS: ANTÔNIO FAGUNDES SCHIER, brasileiro, juridicamente capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 851.542-5/SESP/PR, expedida na data de 27/07/2016, inscrito no CPF/MF nº. 078.819.249-34, e sua esposa **NEIDA HOPKO SCHIER**, brasileira, juridicamente capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº. 3.204.859-5/SESP/PR, expedida na data de 26/07/2016, inscrita no CPF/MF nº. 564.068.359-72, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens,

Segue no Verso

Matrícula

42.896

Folha

4

Verso

CNM: 080432.2.0042896-03

desde a data de 08/02/1975, residentes e domiciliados na BR 277, Km 328, s/n, Bairro Rio das Pedras, Guarapuava/PR. **DA DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Os Devedores, M S Produtos Agropecuários Ltda, Industria e Comercio de Erva Mate Vo Neida Ltda, Marcelo Antonio Fagundes Schier, e s Anuente Avalista, Luize Helaine Nunes Rios, por este ato e na melhor forma de direito, reconhecem e se confessam devedores da credora, da importância total de R\$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais). Face a isso, o devedor, Marcelo Antonio Fagundes Schier, por esta escritura e na melhor forma de direito, em caráter de transação de negócio, e ainda de acordo com Artigo nº. 26, § 8º da Lei 9.514/97 e alterações da Lei 10.931/2004, pelo preço certo e ajustado de R\$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais), vêm dar em pagamento e transferir de forma definitiva à credora a totalidade deste imóvel. Valor Atribuído: Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais). Das Certidões: A credora declara ainda ter conhecimento e estar ciente da não obrigatoriedade da apresentação, por este ato, das certidões em nome dos devedores de feitos ajuizados da Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 59, da Lei nº. 13.097 de 20/01/2015, que alterou o § 2º. do artigo 1º. da Lei 7.433/85, assumindo eventual responsabilidade, ônus e riscos quanto a dispensa de tais certidões neste ato. Documentos Apresentados: CCIR 2025: 717.045.012.955-9; NIREF 3.587.497-0; CAR PR-4109401 F6A0 32B8 8A69 4DDB 9865 6E2B 4517 E7F9. Tributos Incidentes no Ato: **FUNREJUS** recolhido à importância de R\$ 712,00 (sobre o valor de R\$ 356.000,00), guia sob nº 14000000012023374-1 (Serviço Distrital de Boqueirão, desta comarca de Guarapuava/PR), quitada em 29/08/2025. **ITBI** no valor de R\$ 4.450,00 (sobre o valor de R\$ 356.000,00), guia de arrecadação sob nº 2909/2025, quitada em 09/09/2025. Cadastro Imobiliário: 1060007. **Provimento 39/14 CNJ:** Realizada consulta prévia à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, verificou-se resultado NEGATIVO para o CPF/MF: 048.729.619-27, código HASH: 486uzjw8cm, (art. 14, Provimento 39/2014, CNJ). Será emitida a DOI por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé.- Eu, [Assinatura], Escrevente Substituta Legal (Pamela de Lima Pereira). Selo de fiscalização: SFRI2.e5tCv.32EJC-zR3Wd.F533q. Pagou: R\$ 59,72 ref ao FUNDEP; R\$ 47,78 ISS - Custas: 4.312,00/VRC - R\$ 1.194,42.- Guarapuava, 18 de setembro de 2025.